



*Prot. N° 301/14*

*Em 18/08/14*

*Unanimidade ( )*

*Aprovado ( )*

*Rejeitado ( )*

*Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_*

*Presidente*

**Despachado**

*Em 18/08/14*

*Presidente*

### **Indicação N° 131/2014**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que promova estudos a fim de reduzir em 50% o valor da taxa referente ao consumo mínimo de água e esgoto de cada imóvel enquanto durar o período de racionamento de água.

### **Justificativa:**

Sabemos da necessidade do racionamento de água, decidido pelo Poder Executivo Municipal, sabedores da histórica seca de água em que vivemos, muito provavelmente a maior da história de nosso município. Compreendemos que não há na natureza, em curto espaço de tempo água suficiente para o consumo da população, entretanto o serviço de água é pago por essa mesma população e na falta desse serviço durante 12 horas por dia que a Prefeitura reconsidere o valor pago pelo menos para quem paga a taxa mínima e reduza proporcionalmente em 50% o valor de sua conta, enquanto durar o racionamento, pois não é justo alguém pagar por um serviço que não está recebendo.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário**